



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/169/2020

P. A. Nº. PMC/925/2002

Pregão: nº 052/2020

PRC/154/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e do outro lado, a empresa OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.025.158/0001-00, localizado na Rua Gama, nº 50, Bairro Vila Paris, CEP. 32.372-120, Contagem – MG, neste ato representado por Gilson Cláudio Amorim, CPF nº 871.772.266-72 e C.I nº 0000079832D - CREA-MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/DSPU/362/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término em 01/09/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 22.249,95 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

#### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339030 – Material de Consumo

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 01 de setembro de 2021.

**THOMAS  
LAFETA  
ALVARENGA**  
Thomás Lafetá Alvarenga  
Secretário Municipal de Saúde.

Assinado de forma  
digital por THOMAS  
LAFETA ALVARENGA  
Dados: 2021.09.01  
16:18:08 -03'00'

**GILSON CLAUDIO  
AMORIM:87177226672**

Assinado de forma digital por GILSON  
CLAUDIO AMORIM:87177226672  
Dados: 2021.09.02 11:50:37 -03'00'

Gilson Cláudio Amorim  
OX-GENIUM Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 